

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 51

de

20 de Outubro de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art.7º de Lei Municipal nº. 242/1991.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Hilgo Rafael Mascarenhas Costa

Suplente - Rafaela Mota Neves

Representantes dos Prestadores:

II – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular - Maria Elena Lopes dos Santos

Suplente - Sandra Núbia de Jesus Brito

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Ediluza do Carmo Brito

Suplente - Claudilane Santos de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

IV- Representante do Hospital de Pequeno de Boa Vista do Tupim:

Titular - Luzielma de Jesus Santana.

Suplente - Iracy Barbosa.

V – Representante da Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular - Eizabete Invenção Bispo

Suplente - João Longuinho Neto

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Representantes dos Usuários:

VI – Representante da Assembléia de Deus:

Titular - Juliana Aragão Oliveira Teles

Suplente - Valdeci Pinho da Silva

VII – Representante da Igreja Imaculada Coração de Maria:

Titular - Elenita Tanan Oliveira da Silva

Suplente - Silvana Pereira Brito.

VIII – Representante da Associação de Moradores de Barra Verde:

Titular - Rosana Rosa dos Santos

Suplente - Edelzuita Santos Melo

IX – Representante da Associação de Moradores do ZUCA/AMPARO:

Titular - José Maria Santos Neto

-(SUPLENTE, tava faltando): Anete Barbosa Santos, RG:363667167, END: RUA DO SERTÃO, Nº09, POVOADO DO ZUCA. [TEL:33269086](tel:33269086).

X – Representante da Associação dos Lavradores da Polinésia:

Titular - Juliana de Araujo Barbosa

Suplente – Alcinete da Silva Barbosa

XI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Nelma da Silva Conceição.

Suplente - João Aparecido Teixeira da Silva.

XII – Representante da Associação de Assentados da Beira Rio:

Titular - Edvania Ferreira Cerqueira

Suplente - Joelma Pereira dos Santos.

Art. 2º - O Conselho funcionará de acordo o regimento próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato do Conselheiro será de dois anos, permitida a recondução por mais um período, sendo considerado de relevante serviço público, e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 20 de Outubro 2013.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210